



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2021.	2
DECRETO Nº 100/2020.....	3
DECRETO Nº 101/2020.....	6
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020.....	7
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.	8
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.....	9
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.	10
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, a exigência da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada como Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art.48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público a quem interessar que:

I – Fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021, no **dia 23 de junho de 2020, às 08:30 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, sito a Av. Paraná, 61, nesta cidade.

II – Durante a audiência pública, a sociedade civil organizada do município e demais munícipes poderão participar dando ideias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2021 seja elaborada obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades, de acordo com a realidade do Município.

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população,

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 19 de junho de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de avaliação de bens móveis e imóveis e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

Considerando, a necessidade de promover a avaliação de bens móveis e imóveis de interesse para Administração Pública Municipal;

Considerando, a necessidade de se criar a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens móveis e imóveis, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, que será composta por 05 (cinco) membros com representatividade dentro das Secretarias Municipais de Planejamento, Fazenda e Administração, conforme segue:

Roberto Willian Damiani

Nelson Tomita

Ednilson Plácido dos Santos

Jurandir Xavier

Antônio Poles





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.2º - Caberá ao Senhor *Roberto Willian Damiani*, presidir a Comissão.

Art.3º -São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I – Avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;

II – Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – Avaliar os imóveis de interesse da Administração Pública Municipal para efeitos de desapropriação;

IV – Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor dos bens móveis e imóvel de interesse da Administração Pública Municipal;

V - Ratificar ou não as avaliações efetuadas por terceiros ou imobiliárias.

Art.4º - Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – O preço praticado pelo mercado, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

III - A valorização imobiliária.

IV – Avaliação do estado de conservação dos bens móveis,

V – Formar os lotes de bens conforme sua classificação e característica patrimoniais.

VI – Realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único: A comissão poderá solicitar a contratação de peritos externos no caso em que a complexidade da avaliação, utilizando os laudos contratados para a composição da avaliação.

Art.5º - O período de vigência da Comissão ora nomeada inicia-se na presente data e se estende até 31 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.6º - Os serviços prestados por essa comissão, serão gratuitos, considerados de relevância ao município.

Art.7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 19 de junho de 2020

Elio Marciniak
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 101/2020

Dispõe sobre a designação de Leiloeiro e equipe de apoio para realização de licitações modalidade Leilão Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 53 da Lei 8666/93.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Servidor **ELVIO LAPAZINI**, portador do RG nº 4.308.844/PR e inscrito no CPF nº 697.770.639-20, para exercer a função de **Leiloeiro** nas licitações modalidade Leilão de bens móveis e imóveis de propriedades do Município.

Art. 2º - Ficam designados os Servidores **Josinei Kaspary Krulikowski**, **Ednilson Plácido dos Santos e Antônio Poles**, para comporem a equipe de apoio para atuação nas licitações modalidade Leilão.

Art. 3º - O período de vigência da Comissão ora nomeada, inicia-se na presente data e se estende até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Os serviços prestados por essa comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 19 de junho de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 017/2020 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do **Pregão Presencial nº 032/2020**, do tipo menor preço unitário, que objetiva o Registro de Preços visando à aquisição de Serviços futura, eventual e fracionada, de Empresa Especializada em mão de obra Mecânica de Caminhão, ônibus e Máquinas Pesadas em Geral, Para Atender as Necessidades da Frota Pertencente ao Município, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 02 de julho de 2020

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 010/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONSTRUTORA KARTAL LTDA	295.004,90
02	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA	309.267,15
03	V. ALBIERO E CIA LTDA EPP	319.712,46
04	CS ENGENHARIA EIRELI – EPP	331.567,18
05	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	345.818,48
06	ECEC – EMPRESA CASCAV. DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	347.498,41

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 19 de Junho de 2020.

Presidente da Comissão: *Marilsa Aparecida da Silva*

Membros da Comissão: *Josinei Kaspary*

Marcia Pinheiro A. Felipe

Wlademir Pauluk



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 010/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA KARTAL LTDA
02	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA
03	V. ALBIERO E CIA LTDA EPP
04	CS ENGENHARIA EIRELI – EPP
05	PEDREIRA RIO QUATI LTDA
06	ECEC – EMPRESA CASCAV. DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 19 de Junho de 2020.

Presidente da Comissão: *Marilsa Aparecida da Silva*

Membros da Comissão: *Josinei Kaspary*

Marcia Pinheiro A. Felipe

Wlademir Pauluk



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 011/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONSTRUTORA KARTAL LTDA	310.894,39
02	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA	325.932,41
03	V. ALBIERO E CIA LTDA EPP	336.944,39
04	CS ENGENHARIA EIRELI – EPP	349.420,52
05	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	364.447,27
06	ECEC – EMPRESA CASCAV. DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	366.189,99

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 19 de Junho de 2020.

Presidente da Comissão: **Marilsa Aparecida da Silva**

Membros da Comissão: **Josinei Kaspar**

Marcia Pinheiro A. Felipe

Wlademir Pauluk



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01583 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 011/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA KARTAL LTDA
02	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA
03	V. ALBIERO E CIA LTDA EPP
04	CS ENGENHARIA EIRELI – EPP
05	PEDREIRA RIO QUATI LTDA
06	ECEC – EMPRESA CASCAV. DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 19 de Junho de 2020

Presidente da Comissão: *Marilsa Aparecida da Silva*

Membros da Comissão: *Josinei Kaspary*

Marcia Pinheiro A. Felipe

Wlademir Pauluk

